



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

R E S O L U Ç Ã O nº004/79

De 02 de Julho de 1979
Reajusta Subsídio

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - E.E.SANTO, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E

Art. 1º - Fica corrigido os subsídios devidos aos Vereadores Municipais de São Mateus, em 40% (quarenta) por cento.

Art. 2º - A presente resolução entrará em vigor a partir de 1º de Maio de 1979, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 02 de Julho de 1979

Manoel Moreira Braga
MANOEL MOREIRA BRAGA - Presidente

Sergio Beltrame
SERGIO BELTRAME - Vice-Presidente

Osilio Carlos Pancini
OSILIO CARLOS PANCINI - Secretário.

Publicada em 16/07/1979